

PORTARIA N.º 118 – DG, DE 16 DE MAIO DE 2013.

Publicada no Diário da Assembleia nº 2019

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 61, da Resolução n.º 306, de 4 de julho de 2012 e com fundamento no disposto no art. 83, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007, combinado com o art. 6º da Portaria n.º 183-P, de 12 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR as férias legais do servidor **Pedro Paulo Ferreira**, matrícula n.º 138, Auxiliar Legislativo Especializado - Motorista, referente ao período aquisitivo de 01/03/2012 a 28/02/2013, de 08/07/2013 a 06/08/2013, para gozá-la em dois períodos: o primeiro de 15/07/2013 a 29/07/2013 e o segundo de 02/12/2013 a 16/12/2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de maio de 2013.

Joaquim Carlos Parente Júnior
Diretor-Geral